



## **ATO TRT5 Nº 0320, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo administrativo eletrônico - PROAD nº 4554/2015,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho CARLA FERNANDES DA CUNHA, da Vara do Trabalho de Barreiras para a Vara do Trabalho de Irecê, a partir de 26/6/2015, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Simone Alcântara de Lima Araújo para a Vara do Trabalho de Itapetinga.

Publique-se.

Salvador, 16 de junho de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**Divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16/06/2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.**

amcff